



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 45/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 07 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024. **Considerando o disposto na Portaria Normativa 17/2019:** no Art. 3º O horário de funcionamento de cada campus será fixado pela Direção-Geral por portaria, e Art. 4º A Reitoria e os campi publicarão, em local visível, nas dependências dos setores e no site institucional, os quadros de horários dos servidores, nos quais constarão os seguintes dados: I - nomes, cargos e Matrícula Siape; II - horários de trabalho; III - jornadas específicas; IV - cargo de direção ou função gratificada, se houver. **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a portaria 058 de 31 de março de 2017;

Art. 2º ESTABELEECER o NOVO horário de funcionamento do IFC Campus Brusque, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 22h15min;

Art. 3º DETERMINAR o horário das aulas nos cursos diurnos: das 08:00 as 17h15min; cursos noturnos: das 19:00 as 22h15min;

Parágrafo Único: Os horários dos setores serão definidos pela chefia imediata em conjunto com as direções vinculadas e considerando os interesses da instituição;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 17:50)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 45, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/02/2024 e o código de verificação: b3a9c910d9

